



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 07/2017 – COPRODUÇÃO ARGENTINA-BRASIL
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia 14 de setembro de 2017, os representantes da Comissão de Recursos compostos por membros da ANCINE e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE julgaram os recursos interpostos ao resultado da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE 07/2017 – Coprodução Argentina-Brasil, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de 02 (dois) projetos de obra cinematográfica em regime de coprodução Argentina-Brasil, de longa-metragem, de produção independente, dos gêneros ficção, documentário ou animação, com destinação inicial prioritariamente ao mercado de salas de exibição, visando a contratação de operações financeiras, exclusivamente, na forma de investimento. O resultado da fase preliminar de habilitação foi publicado em ata de 01 de setembro de 2017 no site do FSA.

Conforme relatório do Sistema BRDE/FSA, foram apresentados recursos pelas empresas **Produtora Brasileira de Arte e Cultura Ltda, Casadasartes Produtora de Filmes Ltda, Caravelas Filmes Ltda, Fantaspoa Produções Artísticas e Culturais Ltda ME, Artesã Comunicação e Filmes Ltda ME, Panda Filmes Ltda, Us One Comércio e Serviços de Criação e Produção de Obras com Direitos Autorais SA**. A comissão decidiu dar provimento ao recurso da empresa **Fantaspoa Produções Artísticas e Culturais Ltda ME** por entender que o contrato foi efetivamente firmado entre pessoas jurídicas e ainda, por não haver documento faltante. Quanto às demais recursantes, manteve-se a decisão de inabilitação.

Pelo exposto, segue o resultado final da fase de habilitação da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE 07/2017.

1. Propostas **INABILITADAS**, conforme motivos abaixo arrolados:

#	Projeto	Proponente	Coprodutor Argentino	Motivo da inabilitação	Análise do Recurso e Decisão
1	ALMOST IN LOVE	Us One Serviço de Criação e Produção de Obras com Direitos Autorais SA	Ruda Cine SRL	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 “f” - não apresenta tradução juramentada da declaração de cessão de direitos apresentada; e item 1.2 “b) vi, viii e ix”: no contrato de coprodução consta apenas aportes, direitos patrimoniais e previsão de receitas da parte brasileira.	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Quanto ao item 1.2.f, do Anexo I, a declaração de cessão de direitos foi enviada e acolhida na qualidade de substitutivo do contrato e, portanto, a obrigatoriedade de tradução juramentada aplica-se também a ela. Quanto ao item 1.2 “b) vi, viii e ix”, o edital aponta explicitamente a obrigatoriedade de menção ao aporte de cada coprodutor e à divisão dos direitos. Conforme item 6.2.4

#	Projeto	Proponente	Coprodutor Argentino	Motivo da inabilitação	Análise do Recurso e Decisão
					do edital, não são aceitos documentos complementares ou retificadores. Recurso não provido
2	EL PARAISO PERDIDO	3 Times 1 Produções Ltda	Rozca S.A	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 “f” - a declaração de cessão de direitos apresentada está em nome de empresa divergente da mencionada no contrato de coprodução internacional e não apresenta sua tradução juramentada.	Não apresentou recurso.
3	INTEMPÉRIES	Artesã Comunicação e Filmes Ltda ME	Wankacine S.R.L e Los Salvajes Cine S.R.L	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 “c” – não enviou a ficha técnica nos termos do Anexo III; item 1.2 b) (contrato de coprodução): “v” orçamento não está em Reais; “vii” não consta previsão de início das filmagens.	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Conforme item 6.2.4 do edital, não são aceitos documentos complementares ou retificadores. Recurso não provido
4	O BARQUEIRO	Casadasartes Produtora de Filmes Ltda	Maria Cristina Niklison	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 “c” – não enviou a ficha técnica nos termos do Anexo III; item 1.2 “f” - a declaração de cessão de direitos apresentada está em nome de empresa divergente da mencionada no contrato de coprodução internacional; item 1.2 b) “xi” não menciona duração do contrato	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Conforme item 6.2.4 do edital, não são aceitos documentos complementares ou retificadores. Recurso não provido

#	Projeto	Proponente	Coprodutor Argentino	Motivo da inabilitação	Análise do Recurso e Decisão
				de coprodução.	
5	OMELETTE SURPRISE	Caravela Filmes Ltda	Jempsa S.A	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 b) “v” valor do orçamento no contrato de coprodução não está em Reais.	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Conforme item 6.2.4 do edital, não são aceitos documentos complementares ou retificadores. Recurso não provido
6	RABO DE FOGUETE	Melodrama Produções Ltda.	Aleph Cine S.A	Não atendimento do disposto no item 1.1.1 do edital: empresa brasileira não é minoritária.	Não apresentou recurso
7	SAÚDE MENTAL NÃO INCLUÍDA	Panda Filmes Ltda.	Arca Difusion S.A	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 b) “xi” não menciona duração do contrato de coprodução.	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. O edital aponta explicitamente a obrigatoriedade de menção à duração do contrato. Conforme item 6.2.4 do edital, não são aceitos documentos complementares ou retificadores. Recurso não provido
8	VIZINHOS DIGITAIS	Produtora Brasileira de Arte e Cultura Ltda	Non Stop Digital S.A	Não atendimento do disposto no Anexo I: item 1.2 “c” – não enviou a ficha técnica nos termos do Anexo III.	Mantida a decisão de inabilitação por seus próprios fundamentos. Não foi encaminhado o Anexo III no ato da inscrição e a lista de nomes constante do Formulário não permite aferir a proporcionalidade de técnicos e artistas nacionais e estrangeiros. Recurso não provido

2. Propostas HABILITADAS:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Argentina
1	AMANDA	Valkyria Cine Eireli – ME	OjoBlindado S.R.L
2	EL SILENCIO DE LOS OTROS	Estúdio Giz Produções Ltda-ME	Caudillo Films S.R.L
3	EN TUS SUEÑOS (EM TEUS SONHOS)	O Quadro Produções Ltda.	Cristian Edgardo Valussi
4	FAZER A VIDA	Tres Mundos Cine Y Video Ltda	Alandar Producciones S.R.L
5	INUNDAÇÃO	Imagem-Tempo Produções Cinematográficas Ltda-ME	Rita Cine SRL
6	LA BARBARIE (A BÁRBARIE)	Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda	Le Tiro S.R.L
7	LA FIESTA SILENCIOSA	Manjeriçao Filmes Ltda ME	Aramos Cine S.R.L
8	LEONCINHO	Cine Latina Estudio Ltda	Hain Cine SRL
9	O DIABO BRANCO	Sombumbo Filmes Ltda. ME	Magma Cine S.R.L
10	O REI DO MALAMBO	3 Moinhos Produções Artísticas	BKN Films S.R.L
11	PLANTA PERMANENTE	Be Bossa Nova Criações e Produções S/A	Campo Cine SRL
12	TERRA SELVAGEM	Iris Cinematográfica Ltda	Carrousel Films SA
13	TRASLASIERRA	Augustinho Pasko - ME	Contentto People SRL
14	CAMINHANDO A MAR DEL PLATA	Fantaspoa Produções Artísticas e Culturais Ltda ME	Peliculas V SRL

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE